Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LI N.º 212 29/11/2017

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS.....06

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....13

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS – CANDIDATOS ESTRANGEIROS.....27

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS.....34

ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....44

ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA.....48

ESPECIALIZAÇÃO EM DENDÍSTICA.....52

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 60.245 de 21 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007048/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 305384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234887, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14630-3979 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº 60.246 de 21 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022737/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALCINÉA GAMA DE ASSIS COTRIM**, matrícula SIAPE nº 304518, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234269, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14625-3318 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.263 de 28 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073554/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, **a partir de 04/12/2017**, **LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1448843, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14866-1192 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.264 de 28 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073554/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, **a partir de 04/12/2017**, **GIL BRACARENSE LEITE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3714298, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14867-1192 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

SEÇÃO V

EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais para o primeiro trimestre do ano letivo de 2018, na forma do presente edital.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais, principalmente, das áreas de Engenharia de Produção e Ciência da Computação; profissionais de áreas afins, tais como outras Engenharias e Administração e graduados em outras áreas, a critério do Colegiado do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 38 (trinta e oito) vagas, sendo até 20 (vinte) para a linha de pesquisa "Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção", até 8 (oito) para a linha de pesquisa "Pesquisa Operacional e Simulação" e até 10 (dez) para linha de pesquisa "Engenharia de Sistemas de Informação". O número de vagas não precisará necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

3. INSCRIÇÕES

3.1. LOCAL
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciência e Tecnologia
Endereço: Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista,
CEP: 28890-000 - Rio das Ostras - RJ
Coordenação do MESC
Tels: (22) 99211-9414
E-mails: mesc@puro.uff.br
Horário: de segunda a quinta de 14h às 19h.

3.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, em **ENVELOPE PARDO A4 LACRADO SEM IDENTIFICAÇÃO,** pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos**:**

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I;

b) 01 foto 3x4, recente;

c) Carteira de Identidade e CPF (cópias);

d) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia);

e) Diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC; diploma de graduação revalidado no Brasil em caso de instituição estrangeira; ou declaração de concludente, no qual consta que o candidato concluirá a graduação no período letivo corrente a essa inscrição (cópia);

Observação: Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF de 20/02/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

f) Curriculum Lattes (CNPq - http://lattes.cnpq.br/) impresso e devidamente preenchido. Uma carta atestando a veracidade das informações inseridas no curriculum deve ser entregue. O Anexo II apresenta o modelo desta carta.

g) Plano de Pesquisa, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; cronograma; resultados e referências bibliográficas;

O plano de pesquisa deve ser apresentado no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Plano de Pesquisa devem ser indicados o nome do(a) candidato(a), o título, a linha de pesquisa do programa ao qual o plano se enquadra e palavras-chave. O plano de pesquisa deve conter no máximo 05(cinco) páginas.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;

A taxa de inscrição de R$ 200,00 deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estarão disponíveis a partir de em www.mesc.uff.br/turma2018.html.

Observações:

▪ Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão apresentar carta da empresa comprovando o vínculo. É interessante, porém não é item obrigatório, que a carta também manifeste o interesse da empresa de que o candidato seja aluno do Mestrado Profissional.

▪ Os candidatos que na inscrição apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma, ou documento que comprove a conclusão.

▪ A inscrição dos candidatos no processo seletivo para ingresso só será confirmada após a sua homologação pela Comissão de Avaliação. Os candidatos que apresentarem formulário com rasuras ou documentação incompleta terão suas inscrições automaticamente rejeitadas.

▪ É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade de todas as informações prestadas na documentação entregues no ato de inscrição. Caso, a qualquer tempo, seja identificado falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), poderão ser cancelados tanto a inscrição no processo seletivo, quanto à matrícula do(a) aluno(a) no curso, caso venha a ser selecionado.

▪ No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante com o número de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

▪ Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa do processo seletivo será **eliminatória** e constituída dos seguintes itens de avaliação:

a) Prova de Raciocínio Lógico: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

b) Prova de Compreensão em Inglês: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

c) Prova Específica: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos. No presente processo seletivo, esta avaliação será aplicada apenas aos candidatos à linha de pesquisa "Engenharia de Sistemas de

Informação". A ementa contempla Técnicas de Programação: Desenvolvimento de algoritmos; Tipos de dados básicos e estruturados; Comandos de uma Linguagem de programação; Metodologia de desenvolvimento de programas; Modularidade e abstração.

d) Análise de Documentos: realizada por uma comissão de avaliação composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos itens de avaliação. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada item de avaliação e média igual ou superior a 6 (seis) das notas obtidas pelo candidato nos itens de avaliação.

Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos habilitados e classificados na primeira etapa, por linha de pesquisa, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Área de Concentração	**Linha de Pesquisa**	**No. Máximo de Candidatos Habilitados e Classificados**
Sistemas de Produção e Operações	Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção	40
	Pesquisa Operacional e Simulação	18
Sistemas Computacionais	Engenharia de Sistemas de Informação	20
Total de Candidatos Habilitados e Classificados para 2ª. Fase*		**78**

O resultado obtido pelo candidato na primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da segunda etapa. *Cabe ressaltar que a Comissão de Avaliação pode aumentar o total de candidatos habilitados e classificados para a segunda fase do processo seletivo, em cada linha de pesquisa, se houver necessidade, dependendo do número de candidatos inscritos habilitados na 1ª Fase. Isso não implica em alteração do número final de vagas oferecidas.

SEGUNDA ETAPA:

A segunda etapa do processo seletivo será **eliminatória e classificatória**. Esta etapa será constituída de avaliação do Plano de Pesquisa, entregue pelo candidato no ato da inscrição, e de Entrevista com o candidato, realizadas pela comissão de avaliação.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nesta etapa, para a qual serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- Coerência quanto ao conteúdo da proposta apresentada no Plano de Pesquisa;
- Viabilidade da pesquisa quanto à metodologia proposta para o desenvolvimento dos trabalhos; e
- Adequação do candidato à linha de pesquisa indicada em seu requerimento de inscrição.

Os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota inferior a **7,5 (sete e meio)** serão eliminados.

O número total de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o total de vagas (ver Seção 2) disponíveis para o Mestrado.

Os resultados serão divulgados, via internet, de acordo com o cronograma do processo seletivo, no sítio http://www.mesc.uff.br

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

5. RECLASSIFICAÇÃO

Em caso de existência de vagas remanescentes, o candidato considerado apto no Processo Seletivo poderá requerer sua reclassificação, através de carta dirigida a Coordenação do Programa de Pós-graduação na data definida no cronograma do processo seletivo.

A seleção de candidatos reclassificados será efetuada por uma comissão de avaliação, composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, com base nos seguintes critérios:

(a) Disponibilidade dos docentes do Programa para a orientação do(a) candidato(a) em cada linha de pesquisa;

(b) Melhor avaliação na segunda etapa de seleção.

6. DOS RECURSOS

O Requerimento de Reconsideração e o Recurso Administrativo sobre o resultado do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado e serão analisados pela coordenação do Programa que emitirá parecer no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de seu recebimento na Secretaria do Instituto.

7. MATRÍCULA

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os originais dos documentos enumerados nos itens (c), (d), e (e), da seção 3.2, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

Em caso de desistência da matrícula, a comissão de avaliação poderá convocar outros candidatos considerados aptos, considerando a disponibilidade dos docentes do Programa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO

Evento	Datas
Inscrição	03/01/2018 a 18/01/2018
Realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo	28/01/2018
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo	Até 31/01/2018
Solicitação de Recurso	01/02/2018
Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo	19/02/2018 a 01/03/2018
Resultado Final do Processo Seletivo	05/03/2018
Matrícula	06/03/2018 e 07/03/2018
Solicitação de Reclassificação	08/03/2018
Início do período letivo	12/03/2018

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2017.

IARA TAMMELA
Coordenadora de Pós-Graduação
# # # # # #

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE INGRESSO

'Eu, _____, venho requerer minha inscrição para o exame de ingresso no curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.'

Área de Concentração - Linha de Pesquisa (selecione apenas uma):

( ) Sistemas de Produção e Operações – Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção
( ) Sistemas de Produção e Operações – Pesquisa Operacional e Simulação
( ) Sistemas Computacionais – Engenharia de Sistemas de Informação

I. DADOS SOBRE O CANDIDATO:

Nome completo: _____
Nascimento:____/____/_____ Cidade:_____Estado:_____
Nacionalidade:_____ CPF:_____
N° do Doc. de Identidade (RG, Passaporte, RNE):_____
Órgão Expedidor:_____ Data de Expedição:____/_____/_____UF:_____
Endereço (Rua, Avenida):_____
N°:_____ Apto:_____ Complemento:_____
CEP:_____-_____Bairro:_____
Cidade:_____UF:_____
E-mail pessoal:_____
Nota: Este email será utilizado para todos os contatos com a coordenação de PG.
Telefone celular: ( )_____,Telefone fixo:( )_____
(dados devem estar legíveis)

II. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO:

Instituição: _____ Estado ou País: _____

Data da conclusão do curso: _____/_____/_____ Título Obtido: _____

III. DADOS SOBRE OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo/Função:_____ Data de Início: _____/_____/_____

Empresa: _____

Rio das Ostras, ____ / ____ / _____ Assinatura do candidato:_____

ANEXO II – MODELO DE CARTA

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

_____

<NOME COMPLETO>

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.
Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309 – São Domingos - Niterói - RJ.
PERÍODO: **de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018**

HORÁRIO: das 16h às 19h

2. NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Engenharia de Produção, nas linhas e projetos de pesquisa contemplados pelo curso no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério da Comissão de Seleção, graduados em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um Teste de Raciocínio Quantitativo (TRQ), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Não será permitida a entrada do candidato na sala indicada para ele fazer esses exames após o início dos mesmos.

Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consulta. O candidato que for flagrado utilizando qualquer um desses recursos será sumariamente eliminado do processo eletivo.

Na correção do TRQ e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados sem rasura e marcados com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Respostas.

Para cada questão, tanto do TRQ quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale mais do que uma opção para cada questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.

No processo de correção do TRQ, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQ e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI. O candidato que não comparecer ao TRQ ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

Dentre os candidatos não eliminados, serão selecionados 40 (quarenta) candidatos para a **segunda etapa**: **Análise de Currículo Lattes**. Esses 40 candidatos serão aqueles com a maior NOTA

PRIMEIRA ETAPA (NPE); onde NPE é o número de acertos em TRQ somado ao número de acertos em PCI.

Observa-se que, caso haja mais de um candidato empatado na 40ª (quadragésima) posição, será considerado para efeito de desempate o maior número de acertos no TRQ. Persistindo o empate, todos os candidatos ainda empatados nesta 40ª posição serão incluídos na relação dos selecionados para a etapa seguinte. Neste caso, poderá haver mais do que 40 (quarenta) selecionados para a etapa seguinte.

A segunda etapa consistirá da avaliação do Currículo Lattes, com notas de 0 (zero) a 30 (trinta). Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica *stricto sensu* (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos ou seminários científicos; e, a produção intelectual do candidato. Só serão pontuados os itens que constem da versão impressa do Currículo Lattes entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados por documentação.

A **classificação final** dos candidatos selecionados para a segunda etapa é obtida pela soma das três notas: nota do TRQ; nota do PCI; e a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes. Caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de TRQ.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado, pelo critério da classificação final dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, deverá comparecer à Secretaria do Curso para solicitação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos**:**

a) Requerimento de inscrição em formulário próprio e declaração de disponibilidade de tempo, disponíveis na secretaria do curso e também em http://www.producao.uff.br.

b) Diploma de Graduação***** (1 cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

c) Histórico Escolar de Graduação (1 cópia).

d) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (1 cópia).

*****No caso do candidato não possuir o Diploma de Graduação à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante entrega de declaração de colação de grau; ou declaração de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC. As declarações supracitadas devem estar devidamente assinadas pelo Coordenador do respectivo curso de Graduação. O candidato, então, selecionado e classificado dentre do número de vagas do Edital, poderá ser pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do seu diploma original à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias, partir da data do encerramento das inscrições a que se referem este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.

Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo, deverá entregar os documentos abaixo listados, em acordo com o Calendário deste Edital:

a) Currículo Lattes (3 vias);
b) Documentação comprobatória do currículo Lattes (1 via);
c) Histórico escolar (3 vias);
d) Lista constando a relação da documentação comprobatória do currículo Lattes que está sendo entregue (3 vias).

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição neste processo seletivo, o candidato precisará apresentar comprovante de pagamento **ORIGINAL** da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), que será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php
- https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG – 153056 ;
Gestão – 15227;
Código de recolhimento-28832-2;
Número de referência – 0250158378;
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);
Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);
CPF do contribuinte – digitar número;
Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;
Valor principal = R$ 100,00 (cem reais);
Valor total = R$ 100,00 (cem reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

8. CALENDÁRIO

- INSCRIÇÕES:
PERÍODO: de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018
HORÁRIO: das 16h às 19h
LOCAL: Programa de Pós-Graduação me Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado).
Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309, São Domingos, Niterói, RJ.

- PRIMEIRA ETAPA: TRQ E PCI
DATA: 06/02/2018
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, no dia destes exames.

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA
DATA: 09/02/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- RECURSOS FUNDAMENTADOS AOS RESULTADOS DOS EXAMES DA PRIMEIRA ETAPA
DATA: 20/02/2018
HORÁRIO: 16h às 19h
LOCAL: Secretaria do Curso

- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA
DATA: 23/02/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA
Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:
- Currículo Lattes (3 vias)
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)
- Lista constando a relação da documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)
- Histórico escolar (3 vias)
DATA: 27/02/2018
HORÁRIO: 16h30 às 19h
LOCAL: Secretaria do Curso

- **RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**
DATA: 06/03/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria do Curso
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- RECURSOS AOS RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA
DATA: 07/03/2018
HORÁRIO: 16h30 às 19h.
LOCAL: Secretaria do Curso

- **RESULTADO FINAL**
DATA: 08/03/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria do Curso
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
DATA: 09/03/2018
HORÁRIO: 16h30 às 19h
LOCAL: Secretaria do curso.
Observação: **Caso o candidato não compareça a esta atividade, no horário e data definidos acima, o mesmo será considerado "Eliminado do processo seletivo", podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado e obedecendo a ordenação estabelecida na classificação final.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues não serão devolvidos.

O prazo estabelecido no Regimento para a conclusão do Curso de Mestrado é de **24 meses**, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

Niterói, 06 de novembro de 2017.

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Universidade Federal Fluminense
# # # # # #

SELEÇÃO AO MESTRADO - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (NO CASO DE PREENCHIMENTO A MÃO, USAR LETRA DE IMPRENSA)

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXP.:	CPF:
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL: - Função: _____ - Localização: Cidade: _____, UF: _____		
No caso de vínculo empregatício: _____ Liberado/Autorizado pelo empregador: ( ) Não ( ) Sim => ( ) Tempo parcial ( ) Tempo integral		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que **não** moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

Niterói, ___ de _____ de 2018, _____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do documento de identidade _____, emitido por _____ em _____, comprometo-me a dedicar ao estudo durante o período do Mestrado em regime de:

( ) TEMPO INTEGRAL

( ) TEMPO PARCIAL

Niterói, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do Candidato

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

PERÍODO: **de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018**

HORÁRIO: **das 16h às 19h**

2. **NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)**

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em desenvolver pesquisa na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso os mestres formados em cursos credenciados pela CAPES em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério da Comissão de Seleção, em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A **primeira etapa** consistirá de um Teste do Raciocínio Quantitativo (TRQ), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Não será permitida a entrada do candidato na sala indicada para ele fazer esses exames após o início dos mesmos.

Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consulta. O candidato que for flagrado utilizando qualquer um desses recursos será sumariamente eliminado do processo eletivo.

Na correção do TRQ e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados, sem rasura, e marcados com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Repostas.

Para cada questão, tanto do TRQ quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale mais do que uma opção para uma questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.

No processo de correção do TRQ, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQ e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI. O candidato que não comparecer ao TRQ ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

Dentre os candidatos não eliminados, serão selecionados 10 (dez) candidatos para a segunda etapa: **Avaliação do Currículo Lattes (CL) e da Proposta de Pesquisa (PDP)**. Esses 10 candidatos serão aqueles com a maior NOTA PRIMEIRA ETAPA (NPE); onde NPE é o número de acertos em TRQ somado ao número de acertos em PCI.

Observa-se que, caso haja mais de um candidato empatado na 10ª (décima) posição, será considerado para efeito de desempate o maior número de acertos na PCI. Persistindo o empate, todos os candidatos ainda empatados nesta 10ª posição serão incluídos na relação dos selecionados para a etapa seguinte. Neste caso, poderá haver mais do que 10 (dez) selecionados para a etapa seguinte.

A segunda etapa consistirá da avaliação do CL do candidato, com notas de 0 (zero) a 50 (cinquenta) e na avaliação da PDP elaborada pelo candidato em tema vinculado à área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, com notas de 0 (zero) a 20 (vinte).

Caso o candidato seja eliminado em alguma fase do concurso, lhe será atribuída a avaliação "Eliminado do processo seletivo" em todas as notas.

Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica stricto sensu (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos, seminários ou simpósios científicos; e, a produção científica do candidato. Só serão pontuados os itens listados na versão impressa do Currículo Lattes e que estejam devidamente comprovados por documentação, entregues pelo candidato em acordo com o Calendário deste Edital.

Na avaliação da proposta de pesquisa (PDP) serão consideradas a originalidade e contribuição à área de conhecimento, a aderência à área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, o referencial teórico e bibliográfico, a exequibilidade do mesmo no âmbito do Curso, a objetividade, a articulação e a coerência da escrita.

Será eliminado do processo seletivo:

- o candidato que for flagrado utilizando calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consulta
- o candidato que não entregar a documentação exigida no processo de avaliação dentro dos prazos previstos neste Edital
- o candidato não assinar algum dos cadernos de questões dos exames (TRQ ou PCI).
- o candidato que não comparecer ao TRQ ou ao PCI
- o candidato com número de acertos inferior a 50% na PCI
- o candidato que não apresentar comprovação de publicação ou aceite final para publicação de artigo em periódico classificado no Qualis CAPES (quadriênio 2013-2016, Plataforma SUCUPIRA) como A ou B em Engenharias III, ou artigo publicado ou com aceite final para publicação em periódico indexado em uma das seguintes bases: SciELO, Scopus, ou JCR. Por aceite final, entende-se o aceite não condicionado a qualquer pendência ou exigência.
- o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das quatro notas do processo seletivo (TRQ, PCI, PDP ou CL).
- o candidato que não comparecer para a efetivação de sua matrícula (item 5 deste Edital), o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.
- candidato que descumprir os termos deste Edital.

A **classificação final** dos candidatos não eliminados será obtida a partir da soma das quatro notas: (TRQ, PCI, PDP e CL). Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PCI.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer a Secretaria do Curso para efetivação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso algum candidato não efetue esta etapa, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria e em http://www.producao.uff.br.
b) Diploma de Graduação (1 cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
c) Diploma de Mestrado* (1 cópia) em curso reconhecido pela CAPES - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (1 cópia)
e) Cédula de Identidade e CPF (1 cópia).

*No caso do candidato não possuir o Diploma de Mestrado à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante entrega de declaração, emitida pelo coordenador do curso de origem, reconhecido pela CAPES, que confirme que o candidato já concluiu o curso de Mestrado e na qual conste que o Diploma está em processo de emissão pela universidade. Neste caso, o candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas previstos neste Edital será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a entrega de seu diploma de Mestrado à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias a partir da data o encerramento das inscrições a que se refere este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.

Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo**, deverá entregar, em acordo com o Calendário deste Edital, os documentos abaixo listados:**

a) Proposta de Pesquisa (PDP) [3 vias];
b) Currículo Lattes assinado pelo candidato (3 vias);
c) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias);
d) Lista constando a relação da documentação comprobatória do currículo Lattes que está sendo entregue (1 via).

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve apresentar comprovante de pagamento **ORIGINAL** da taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG – 153056 ;
Gestão – 15227;
Código de recolhimento-28832-2;
Número de referência – 0250158378;
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);
Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;
Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;
Valor principal = R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total = R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

8. CALENDÁRIO

- INSCRIÇÕES:
PERÍODO: **de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018**
HORÁRIO: das 16h às 19h
LOCAL: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado) – UFF/Niterói.
Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309, São Domingos, Niterói, RJ.

- PRIMEIRA ETAPA: TRQ E PCI
DATA: 06/02/2018
HORÁRIO: 16h
Local: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Programa, no dia destes exames.

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA
DATA: 09/02/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- RECURSOS FUNDAMENTADOS AOS RESULTADOS DOS EXAMES DA PRIMEIRA ETAPA
DATA: 20/02/2018
HORÁRIO: 16h às 19h
LOCAL: Secretaria do Programa

- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA
DATA: 23/02/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA
Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:
- PDP (3 vias)
- Currículo Lattes (3 vias)
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)
- Lista constando a relação da documentação comprobatória do Currículo Lattes (1 via)
DATA: 26/02/2018
HORÁRIO: 16h30 às 19h.
Local: Secretaria do Programa

Observação: ao efetuar esta etapa, o candidato assume que o PDP é inédito e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, mesmo que de sua própria autoria, e que a documentação apresentada é verdadeira, estando sujeitos às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica.

- RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA
DATA: 06/03/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- RECURSOS AOS RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA
DATA: 07/03/2018
HORÁRIO: 16h às 19h.
LOCAL: Secretaria do Programa

- RESULTADO FINAL
DATA: 08/03/2018
HORÁRIO: 17h
LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.
Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
DATA: 09/03/2018
HORÁRIO: 16h30 às 19h
LOCAL: Secretaria do Programa
Observação: Caso o candidato não compareça para a efetivação de sua matrícula, na data e horário estipulados acima, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues não serão devolvidos.

O prazo máximo estabelecido no Regimento para a conclusão do curso de Doutorado é de **48 meses**, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato assume e declara que a documentação apresentada é verdadeira, estando sujeitos às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica.

Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

Niterói, 16 de novembro de 2017.

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Universidade Federal Fluminense
# # # # # #

SELEÇÃO AO DOUTORADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(NO CASO DE PREENCHIMENTO A MÃO, USAR LETRA DE IMPRENSA)

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXP:	CPF:
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL: - Função: _____ - Localização: Cidade: _ _____, UF: _____		
No caso de vínculo empregatício: **Instituição:** _____ Liberado/Autorizado pelo empregador: ( ) Não ( ) Sim => ( ) Integralmente ( ) Parcialmente		

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que **não** moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

Niterói, ___ de _____ de 2018, _____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Comprometo-me a dedicar-me ao Curso de Doutorado em regime de:

( ) TEMPO INTEGRAL (40 horas semanais)

( ) TEMPO PARCIAL (20 horas semanais)

Niterói, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

APLICAÇÃO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2018-I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o primeiro semestre de 2018
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense anuncia que será aberto o pedido de admissão de estudantes estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas no período de 24 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018 para o primeiro semestre de 2018 considerando o estabelecimento da Resolução 37/04 do Conselho de Pesquisa e Extensão de Educação, na forma deste anúncio. O processo de seleção ocorrerá entre 24 de novembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018, de acordo com o cronograma estabelecido neste aviso.

1. VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Mestrado em Engenharia de Biossistemas estão disponíveis seis (6) vagas para candidatos estrangeiros que não residem no Brasil, buscando aprofundar seus estudos ao nível de Mestre e vêm das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O Pré-Projeto de dissertação deve estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa (Anexo I):

1) Sistemas Agropecuários;

2) Sistemas Naturais;

3) Gerenciamento Ambiental.

Obs.: Caso as vagas não sejam preenchidas por candidatos estrangeiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será por intermédio das seguintes etapas:
- Análise curricular e transcrição de documentos;
- Análise do Pré-Projeto de dissertação escrito; e
- Apresentação do Pré-Projeto de dissertação*

*Pode ser presencial ou via Vídeo Conferência_ Skype em horário agendado (Skype: pgeb@hotmail.com)
** A banca examinadora poderá optar apenas pela verificação do projeto escrito, abitando-se da apresentação do projeto pelo candidato.
- Classificação;
- Publicação dos resultados.

2.2 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item "6. DO CALENDÁRIO", no período de **24 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018**.
2.3 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário "online" no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.
Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 11 deste Edital.
2.4 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
2.6 Serão aceitas as inscrições "online" até as 24:00 horas do dia 28/01/2018.

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 - Para admissão no curso, os alunos devem ser submetidos ao processo de seleção em duas etapas, todas elas eliminatórias:
1º Etapa - Verificação da documentação. O comitê de admissão analisará o currículo e os registros de graduação. Os resultados serão publicados até 31 de janeiro de 2018.
2º Etapa - Os alunos selecionados na primeira etapa terão o Pré-Projeto de dissertação avaliado por um comitê formado por pelo menos dois professores do PGEB.
3.2 - Após essas etapas o comitê procederá com o *ranking* dos candidatos, considerando as notas da segunda etapa.

4. PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

4.1. - O Pré-Projeto de dissertação deve ser preparado com a seguinte sequência:
I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução e Revisão da Literatura; IV) Objetivo; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências.

Nota 1. As citações no texto e as referências devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nota 2: O Pré-Projeto deve ser digitado em formato A4 210 x 297 mm com um máximo de 25 linhas por página, com espaçamento duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direito 2,5 cm, fonte Times New Roman e Tamanho 12. O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS É 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com mais de 8 páginas receberá zero pontos.
Obs: O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá auxiliar nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida, bem como contribuir na escrita do projeto em conjunto com o aluno.

4.2 – O Pré-Projeto de dissertação será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
I. Adequação do tema à linha de pesquisa;
II. Mérito, considerando coerência teórica, clareza dos objetivos, integração teórica e metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.
4.3 - O Pré-Projeto de dissertação também pode ser escrito em espanhol ou inglês.

5. INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição deverá ser feita *on-line* no site: www.pgeb.uff.br.

5.2 - As inscrições deverão ser feitas no período de **24 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018**., utilizando o formulário de inscrição a ser preenchido em www.pgeb.uff.br.

Os seguintes documentos devem ser anexados:

a) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido (também receberemos declarações de conclusão de curso de graduação).

b) Histórico Escolar (com notas);

Observação: Favor verificar os requisitos especiais da Resolução da Universidade UFF 18/2002 – UFF (Anexo II) em relação aos diplomas e registros.

c) *Curriculum vitae*;

d) Uma foto pessoal 3x4 cm (padrão brasileiro)

e) Cópia da Identidade Pessoal ou do Passaporte (Nota: Não aceitamos licenças de condução ou licenças que necessitem ser revalidadas periodicamente).

f) Pré-Projeto de dissertação.

6. REQUISITOS DO DIPLOMA

6.1 No caso de diploma de graduação ainda não foi emitido para efeitos de registo será aceito como prova capaz de certificado de conclusão do curso (cópia certificada), acompanhado de transcrições. No entanto, o registro do candidato selecionado só será efetivo após a apresentação do diploma de graduação. Diploma deve estar de acordo com a Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II).

7. RESULTADOS E PRAZOS

7.1 - A pontuação mínima é 07 (sete) em uma escala de 0-10. O comitê não aceitará candidatos abaixo da pontuação mínima, e não haverá preenchimento de vagas.

7.2 - A admissão ao curso, para cada linha de pesquisa será feita mediante o *ranking*, respeitando a condição de nota mínima.

7.3 - As notas de alunos aprovados e selecionados e sua classificação serão publicadas no final do processo, em 13 de fevereiro de 2018, e podem ser visualizadas em www.pgeb.uff.br.

7.4 – A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer entre 25 de fevereiro a 02 de março de 2018

8. AFASTAMENTO

8.1 No caso de afastamento e/ou abandono de um candidato selecionado, a vaga será ocupado pelo candidato seguinte na lista de classificados.

9. AJUDA FINANCEIRA

9.1 - A aprovação no processo de admissão não garante uma bolsa de estudos, que dependerá das cotações recebidas pelo programa, das regras dos organismos de financiamento e das regras do próprio programa.

Obs.: O candidato estrangeiro não terá prioridade de bolsa, concorrendo amplamente com os demais candi
datos.

10. OMISSÕES

10.1 - As omissões neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Biossistemas.

11. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Prazos	Local
Inscrição	24/11/2017 a 28/01/2018	Até as 24:00 h do dia 28/01/2018	Website: www.pgeb.uff.br
Publicação das inscrições confirmadas e aprovadas	29/01/2018	A partir das 18:00 h.	Website: www.pgeb.uff.br
Etapa 1: Análise e avaliação do registro acadêmico e *Curriculum Vitae* pela Comissão de Seleção.	30/01/2018	Definida pela Comissão de Seleção.	-
Etapa 2: Análise, Defesa e avaliação do Pré-projeto de Dissertação.	12/02/2018	A ser definido	-
Publicação do Resultado Final	13/02/2018	A ser definido	Website: www.pgeb.uff.br

***Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (http:// www.pgeb.uff.b) no link "Notícias". É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

**** O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.**

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 24 de maio de 2017.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas
# # # # # #

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa do Curso:

1) Sistemas Agropecuários;
2) Sistemas Naturais;
3) Gerenciamento Ambiental.

N	Professor Orientador	Vagas	Linha (s) de Pesquisa (s)
1	Ana Paula Martinazzo	2	1
2	Carlos Rodrigues Pereira	2	1 e 2
3	Claudio Belmonte de Athayde Bohrer	2	2
4	Cristiane Nunes Francisco	2	2
5	Cristina Moll Hüther	2	1
6	Daiane Cecchin	2	1 e 3
7	Daniel Andrés Rodriguez	2	2 e 3
8	Fabio Bellot Noronha	2	2 e 3
9	Fabio David Alves Aarao Reis	2	2
10	Fabio Ferreira Dias	2	2 e 3
11	Flavio Castro da Silva	2	1
12	Geraldo de Souza Ferreira	2	3
13	Gilberto Alves Romeiro	2	3
14	Guilherme Kangussú Donagemma	2	1 e 2
15	João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	2	1, 2 e 3
16	José Francisco de Oliveira Júnior	2	1 e 2
17	Kita Chaves Damasio Macario	2	2 e 3
18	Leonardo Duarte Batista da Silva	2	1 e 3
19	Mônica Carneiro Alves Senna	2	2
20	Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	2	2 e 3
21	Rachel Bardy Prado	2	2 e 3
22	Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	2	1 e 3
23	Róberson Machado Pimentel	2	1 e 3
24	Roberto Guimarães Pereira	2	3
25	Sávio Freire Bruno	2	2 e 3
26	Thelma de Barros Machado	2	1

ANEXO I (continuação)

Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:

1.		**Ana Paula Martinazzo**
	1.	Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
2.		**Carlos Rodrigues Pereira**
	1.	Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
	2.	Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
3.		***Claudio Belmonte de Athayde Bohrer***
	1.	Avaliação e manejo de recursos florestais tropicais utilizando geoprocessamento
	2.	Diagnóstico de bacias hidrográficas na escala de paisagem, de campo de fundiário e simulações ambientais
4.		**Cristiane Nunes Francisco**
	1.	Geoprocessamento aplicado a estudos ambientais com ênfase em áreas protegidas e bacias hidrográficas.
	2.	Sensoriamento remoto aplicado à classificação cobertura da terra.
5.		**Cristina Moll Hüther**
	1.	Respostas Bioquímicas e Fotossintéticas em plantas submetidas a diferentes condições abióticas.
6.		**Daiane Cecchin**
	1.	Construções rurais;
	2.	Ambiência em sistemas agrícolas;
	3.	Ambiência e comportamento animal em biossistemas.
7.		**Daniel Andrés Rodriguez**
	1.	Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
8.		**Fabio Bellot Noronha**
	1.	Geração de energia renovável numa perspectiva de redução de gases de efeito estufa
9.		**Fábio David Alves Aarão Reis**
	1.	Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
	2.	Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
10.		**Fabio Ferreira Dias**
	1.	Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
	2.	Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
11.		**Flávio Castro da Silva**
	1.	Agricultura de precisão;
	2.	Energia e meio ambiente.
12.		**Geraldo de Souza Ferreira**
	1.	Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos
13.		**Gilberto Alves Romeiro**
	1.	Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
14.		**Guilherme Kangussú Donagemma**
	1.	Relações solo-planta em diferentes sistemas de uso e conservação do solo
15.		**João Carlos Correia Baptista Soares de Mello**
		Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.

16.		**José Francisco de Oliveira Júnior**
	1.	Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
	2.	Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.
17.		**Kita Chaves Damásio Macário**
	1.	Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
	2.	Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
18.		**Leonardo Duarte Batista da Silva**
	1.	Tratamento e reuso de água residuária
	2.	Fertirrigação com água residuária
19.		**Mônica Carneiro Alves Senna**
	1.	Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
20.		**Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora**
	1.	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
21.		**Rachel Bardy Prado**
	1.	Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
	2.	Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
22.		**Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues**
	1.	Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
	2.	Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
23.		**Róberson Machado Pimentel**
	1.	Avaliação dos estoques de carbono e nitrogênio orgânico no solo em sistemas de pastagens degradadas
24.		**Roberto Guimarães Pereira**
	1.	Biocombustíveis: produção, caracterização e geração de energia.
25.		**Sávio Freire Bruno**
	1.	Manejo Ambiental e Conservação da Natureza
26.		**Thelma de Barros Machado**
	1.	Análise de diferentes parâmetros agronômicos na otimização do desenvolvimento vegetal e na produção de metabólitos secundários da espécie *Arrabidaea chica*.
	2.	Programa fisioterápico Farmácia Viva.

EDITAL DE SELEÇÃO 2018 - I
Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas
para o primeiro semestre de 2018
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de 24 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018. O processo seletivo será realizado entre 05 e 09 de fevereiro de 2018, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 52 (cinquenta e duas) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários, Sistemas Naturais e Gerenciamento Ambiental. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas para esta seleção, arredondados para cima, se necessário, que corresponderá a 16 (dezesseis) vagas, para preenchimento exclusivo dos candidatos optantes pela política de acesso afirmativo autodeclarados negros. Fica reservada, ainda 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados indígenas e 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais. Como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, inclusive àquelas reservadas para a política de acesso afirmativo.

1.1.1 Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição "online" disponível no site www.pgeb.uff.br, bem como, o projeto (**Anexo 1**).
Observação: Caso o candidato não identifique nenhum projeto de seu interesse, deverá entrar em contato com a coordenação do Curso.

1.1.2 Os (as) candidatos(as) deverão indicar se concorrerão às vagas reservadas para a política de acesso afirmativo se autodeclarando negros, indígenas, portadores de deficiência ou com necessidades especiais, no ato da Inscrição "online" disponível no site www.pgeb.uff.br.

1.1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:
a) Inscrição "online";
b) Análise da documentação e confirmação da inscrição;
c) Seleção;
d) Classificação;

1.1.4 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.1.5 Da política de cotas

a. O PGEB, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFF, reserva semestralmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PGEB destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e portadores de deficiência ou com necessidades especiais.

b. As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participarem da Política de Acesso Afirmativo do PGEB, não sendo permitido o aproveitamento

destas vagas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos optantes pelas cotas.

c. As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:
( ) Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.
( ) Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

d. A vaga para optante autodeclarado indígena será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:
( ) Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.
( ) Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

e. A vaga para optante autodeclarado portador de deficiência física ou necessidades especiais será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:
( ) Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência: _____

( ) Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

f. Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

g. Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PGEB como indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

h. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

i. Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

j. Em caso de não haver candidato (a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas serão extintas.

2. DA INSCRIÇÃO

2 .1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item "6. DO CALENDÁRIO", no período de **24 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018**.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário "online" no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2018, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista.
Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão aceitas as inscrições "online" até as 24:00 horas do dia 28/01/2018.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO "ONLINE"

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário "online" no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

a) CPF;
b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
c) Foto 3x4;
d) Recibo de pagamento da GRU;
e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
f) Histórico Escolar;
g) Pré-Projeto.

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. acessar o site **http://www.uff.br**,

b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227
Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
N.º de referência: 0250158419
Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 28/01/2018.
Vencimento: 28/01/2018
CPF: do(a) candidato(a) Nome: nome do(a) candidato(a)
Valor principal: R$ 150,00 para Mestrado
Valor Total: R$ 150,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL**. Pré-Projetos com número de páginas superior **NÃO PONTUARÃO**.

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

3.2.1 O pré-projeto **deverá ser entregue**, à Comissão de Seleção, **no momento (antes) da apresentação**, em **03 (três)** vias encadernadas com espiral e capa superior transparente;

3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto, em Power Point;

3.2.3 Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido com relação a pontos mais específicos do pré-projeto, pela comissão de seleção;

3.2.4 O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá participar nessa fase, auxiliando nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida, bem como auxiliar na escrita do projeto em conjunto com o aluno.

3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.
OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A), a ser realizada por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

Obs1.: A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos(as) candidatos(as), discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

Obs2. Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência. (Skype: pgeb@hotmail.com)

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao(à) candidato(a) nessa etapa. O(A) candidato(a) terá no máximo **dez minutos** para a apresentação do Pré-Projeto, em Power Point. Após a apresentação o (a) candidato (a) será submetido a uma arguição pela banca.
Obs1. Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência. (Skype: pgeb@hotmail.com)
Obs2. O aluno aprovado e que realizar a matricula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula. Esta prova pode ser substituída pelo nota do TOEFL, devendo o mesmo apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis e seguindo a escala abaixo:

- 338,5 – 406,2 = 6,0
- 406,3 – 473,9 = 7,0
- 474 – 541,6 = 8,0
- 541,7 – 609,3 = 9,0
- 609,4 – 677 = 10,0

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRICULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma "online" através do site www.pgeb.uff.br, desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois professores do PGEB, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes

à AVALIAÇÃO DO CURRICULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) poderão ser interpostos utilizando o site www.pgeb.uff.br, dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois professores do PGEB, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) no site do PGEB de acordo com o calendário desse concurso.
5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	24/11/2017 a 28/01/2018	Até as 24:00 h do dia 28/01/2018	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	29/01/2018	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum* Lattes pela Comissão de Seleção	30/01/2018	Definida pela Comissão de Seleção.	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	31/01/2018	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	02/02/2018	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 330, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	03/02/2018	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	05 a 09/02/2018	Das 08:00 às 22:00 horas	Sala 230, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	12/02/2018	A partir das 12:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do **Resultado Final**	13/02/2018	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

***Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (http:// www.pgeb.uff.b) no link "Notícias". É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

****Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na 1ª ETAPA até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2018, e na 2ª ETAPA até as 18:00 horas do 03 de fevereiro de 2018, (caso a comissão não apresente o resultado da avaliação do recurso até 24 horas antes da realização da próxima etapa, o candidato terá direito a realizar a próxima etapa).**

***** O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.**

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa) e de acordo com o item **1.1.5 – i, j**; da política de cotas.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E OS PROJETOS DE PESQUISA

8.1 O **Anexo I** apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os(As) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se no local das provas 60 minutos antes do início das mesmas.

9.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.

9.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).

9.4 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 25 de fevereiro a 02 de março de 2018. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Obs.: Nesse mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas.

9.5 As aulas do primeiro semestre de 2018 estão previstas para iniciarem em 05 de março de 2018.

9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES, a serem definidos os contemplados pela Comissão de bolsas.

9.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 24 de novembro de 2017.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas
# # # # # #

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa do Curso:

1) Sistemas Agropecuários;
2) Sistemas Naturais;
3) Gerenciamento Ambiental.

N	Professor Orientador	Vagas	Linha (s) de Pesquisa (s)
1	Ana Paula Martinazzo	2	1
2	Carlos Rodrigues Pereira	2	1 e 2
3	Claudio Belmonte de Athayde Bohrer	2	2
4	Cristiane Nunes Francisco	2	2
5	Cristina Moll Hüther	2	1
6	Daiane Cecchin	2	1 e 3
7	Daniel Andrés Rodriguez	2	2 e 3
8	Fabio Bellot Noronha	2	2 e 3
9	Fabio David Alves Aarao Reis	2	2
10	Fabio Ferreira Dias	2	2 e 3
11	Flavio Castro da Silva	2	1
12	Geraldo de Souza Ferreira	2	3
13	Gilberto Alves Romeiro	2	3
14	Guilherme Kangussú Donagemma	2	1 e 2
15	João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	2	1, 2 e 3
16	José Francisco de Oliveira Júnior	2	1 e 2
17	Kita Chaves Damasio Macario	2	2 e 3
18	Leonardo Duarte Batista da Silva	2	1 e 3
19	Mônica Carneiro Alves Senna	2	2
20	Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	2	2 e 3
21	Rachel Bardy Prado	2	2 e 3
22	Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	2	1 e 3
23	Róberson Machado Pimentel	2	1 e 3
24	Roberto Guimarães Pereira	2	3
25	Sávio Freire Bruno	2	2 e 3
26	Thelma de Barros Machado	2	1

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)

PROJETOS DE PESQUISA PARA VINCULAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.		**Ana Paula Martinazzo**
	1.	Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
2.		**Carlos Rodrigues Pereira**
	1.	Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
	2.	Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
3.		***Claudio Belmonte de Athayde Bohrer***
	1.	Avaliação e manejo de recursos florestais tropicais utilizando geoprocessamento
	2.	Diagnóstico de bacias hidrográficas na escala de paisagem, de campo de fundiário e simulações ambientais
4.		**Cristiane Nunes Francisco**
	1.	Geoprocessamento aplicado a estudos ambientais com ênfase em áreas protegidas e bacias hidrográficas.
	2.	Sensoriamento remoto aplicado à classificação cobertura da terra.
5.		**Cristina Moll Hüther**
	1.	Respostas Bioquímicas e Fotossintéticas em plantas submetidas a diferentes condições abióticas.
6.		**Daiane Cecchin**
	1.	Construções rurais;
	2.	Ambiência em sistemas agrícolas;
	3.	Ambiência e comportamento animal em biossistemas.
7.		**Daniel Andrés Rodriguez**
	1.	Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
8.		**Fabio Bellot Noronha**
	1.	Geração de energia renovável numa perspectiva de redução de gases de efeito estufa
9.		**Fábio David Alves Aarão Reis**
	1.	Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
	2.	Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
10.		**Fabio Ferreira Dias**
	1.	Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
	2.	Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
11.		**Flávio Castro da Silva**
	1.	Agricultura de precisão;
	2.	Energia e meio ambiente.
12.		**Geraldo de Souza Ferreira**
	1.	Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos
13.		**Gilberto Alves Romeiro**
	1.	Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
14.		**Guilherme Kangussú Donagemma**
	1.	Relações solo-planta em diferentes sistemas de uso e conservação do solo
15.		**João Carlos Correia Baptista Soares de Mello**
		Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.
16.		**José Francisco de Oliveira Júnior**

	1.	Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
	2.	Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.
17.		**Kita Chaves Damásio Macário**
	1.	Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
	2.	Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
18.		**Leonardo Duarte Batista da Silva**
	1.	Tratamento e reuso de água residuária
	2.	Fertirrigação com água residuária
19.		**Mônica Carneiro Alves Senna**
	1.	Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
20.		**Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora**
	1.	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
21.		**Rachel Bardy Prado**
	1.	Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
	2.	Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
22.		**Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues**
	1.	Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
	2.	Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
23.		**Róberson Machado Pimentel**
	1.	Avaliação dos estoques de carbono e nitrogênio orgânico no solo em sistemas de pastagens degradadas
24.		**Roberto Guimarães Pereira**
	1.	Biocombustíveis: produção, caracterização e geração de energia.
25.		**Sávio Freire Bruno**
	1.	Manejo Ambiental e Conservação da Natureza
26.		**Thelma de Barros Machado**
	1.	Análise de diferentes parâmetros agronômicos na otimização do desenvolvimento vegetal e na produção de metabólitos secundários da espécie *Arrabidaea chica*.
	2.	Programa fisioterápico Farmácia Viva.

EDITAL

O Colegiado do Curso de Pós Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de 2 (duas) vagas no referentes ao 1º semestre de 2018, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais:

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração	Valor da inscrição
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em			
Radiologia	**02**	Medicina	01/03/2018	3 anos	R$ 250,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição:

2.1. Inscrições presenciais:
Local:
Secretaria do Departamento de Radiologia
Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.
Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900
Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9076
Email: depmrd@gmail.com
Divulgação do edital na página: www.uff.br/radiologia / www.editais.uff.br

2.2. Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, de acordo com o item .

2.3. Inscrições pela internet – As inscrições pela internet serão aceitas com envio até a data final do período de inscrições definidos neste edital e devem ser endereçadas ao e-mail depmrd@gmail.com, com o assunto "Inscrição Pós-Graduação", contendo em anexo todos os documentos descritos nos itens 2.4 deste edital.

2.4. A confirmação da inscrição será efetivada no ato da inscrição presencial, porém para os itens 2.2 e **2.3.** será enviada a confirmação por e-mail.

2.5. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.6. Dias da inscrição: 01/12/2017 a 15/12/2017

2.7. Horário: 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00

2.8. Documentação

2.8.1. Ficha de Inscrição (disponível em www.uff.br/radiologia)

2.8.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.8.3. Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no País).

2.8.4. Fotocópia do Passaporte (para estrangeiros com visto de permanência no País).

2.8.5. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPQ e com comprovantes dos títulos declarados.
Lattes: http://lattes.cnpq.br

2.8.6. Uma foto 3x4.

2.8.7. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R$ 250,00.
Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:
UG: **153056**
Gestão: **15227**
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: **28832-2**
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: **250158157**
Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2017)
Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2017)
CPF do contribuinte: ***digitar número***
Nome do Contribuinte: ***digitar nome***
Valor principal: **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais**)
Valor Total: R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

3. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.1.1. Primeira Etapa – Prova Escrita**:**

a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.

b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (INGLÊS).

3.1.2. Segunda Etapa – Análise do Curriculum Vitae (Classificatória)

3.1.3. Terceira Etapa – Entrevista (Classificatória)

OBSERVAÇÕES:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.

O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Datas: 01/12/2017 a 15/12/2017

3.2.1.2. Horário: das 09:00 às 12:00

3.2.1.3. Local: Departamento de Radiologia – Rua Marquês de Paraná 303, 2º andar – Campus Hospital Universitário.

3.2.2. Prova escrita, análise de curriculum e entrevista

3.2.2.1. Data: 30/01/2018

3.2.2.2. Horário: 08:00h

3.2.2.3. Local: Departamento de Radiologia – Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar – Campus Hospital Universitário.

3.2.3. Divulgação do Resultado

3.2.3.1. 30/01/2018, ao término das provas

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de títulos, maior nota na prova escrita, maior nota na entrevista.

3.3.3. Os candidatos aprovados e classificados, ou seu representante legal, deverão efetivar a matrícula no dia 06/02/2018, no Departamento de Radiologia.

3.3.4. O candidato que não efetivas sua matrícula na data especificada no item 3.3.3., deste edital, será automaticamente desclassificado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Senso da UFF.

4.4. Não será permitido ingresso do candidato ao local da seleção sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
4.7. A aprovação e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será destruída.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Senso, Especialização em Radiologia.

5. BIBLIOGRAFIA:

1. SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org).“Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.

2. SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.

3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.

4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de janeiro, 2003. v. 1000. 430p.

5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.

6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t: RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.

7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.

8.PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.

9.Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.

10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingston – 1998.

11.Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 25 de outubro de 2017.

WALTER DE ASSIS MELLO
Coordenador do Curso de Especialização em Radiologia
# # # # # #

EDITAL 1/2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade*
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	17/03/2018 (turma sábado)	17/03/2018 a 17/03/2019 (360 horas)	R$ 150,00	R$ 300,00** (março de 2017) + 12 mensalidades (março de 2018 a fevereiro de 2019) valor: R$300,00 (trezentos reais) – cada parcela.
38	02					

***Curso autossustentável**
** Matrícula

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos externos à UFF(ou seja, não funcionários)

2. INSCRIÇÃO

2.1. Período: 19 a 28 de fevereiro de 2018. Horário: Segunda à sexta, das 10 às 16 horas

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição, retirada na secretaria da pós-graduação, sexto andar, sala 62.

2.2.2. Currículo lattes / CNPq com os devidos comprovantes.

2.2.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R$ 150,00.
Sitio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:
UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: *250158026*
Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de seleção

3.1.1. Análise de Currículo lattes

3.1.2. A nota final do candidato será composta pela nota atribuída à análise de Currículo Lattes.

3.1.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do currículo.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 19 a 28 de fevereiro de 2018 Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.2 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6º. andar

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: 06/03/2018 Horário: 10h

3.2.3 Análise do Currículo lattes

3.2.3.1 Data: 06/03/2018 Horário: 11h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 07/03/2018 Horário: 10h

3.2.4.2 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6º. andar

3.3 Matrícula

3.3.1.1 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail. A **Matrícula** é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária entrega da seguinte documentação:

3.3.1.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá**

juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo). Histórico escolar. Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro). Duas fotos 3X4. Comprovante de pagamento da matrícula através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), até 02 dias após aprovação no processo seletivo.

3.3.1.3 Local para entrega da documentação para matrícula EXCLUSIVAMENTE (data final de entrega 17/03/2018) à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9497 / 9494.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunho de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao_1.pdf.

4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4. A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH / UFF.

4.5. A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.

4.6. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.7. Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.8. Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (17/03/18) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.9. Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

4.10. O bloco teórico-prático constitui-se de um treinamento em serviço e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. **A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional**.

Niterói, 15 de setembro de 2017.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica
# # # # # #

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Dentística faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	**Estrangeiros**	**Graduação em Odontologia**	**15/03/2018**	**12 meses**	**R$1.550,00**
10	**02**				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629-9832

2.2. Horário: 08 às 17 horas

2.3. Período: 10/01/2018 a 08/02/2018

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF e da inscrição no Conselho Regional de Odontologia (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

3. INSTRUMENTOS DE SELELÃO

3.1.1 Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2 Análise do Currículo

4.2. Cronograma

3.3.2 Inscrições

3.3.2.1 Data: 10/01/2018 a 08/02/2018

3.3.2.2 Horário: das 08 às 17h.

3.3.2.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629 – 9832.

3.3.3 Prova escrita

3.3.3.1 Data: 22/02/2018

3.3.3.2 Horário: 09 às 11 horas

3.3.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 22/02/2018

3.3.5 Divulgação do resultado

3.3.5.1 Data: 22/02/2018

3.3.5.2 Horário: 16 horas

3.3.5.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística.

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2 Maior nota na análise do currículo

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.

4.5 A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição, onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data de sua seleção no Curso de Especialização.

Niterói, 10 de julho de 2017

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Especialização em Dentística
# # # # # #